



Sabia que..

Caso se tenha esquecido da password ou dados de login do fórum, é possível recuperar esses elementos?

[Clique em recuperar password.](#)

Sabia que..

Ao atualizar o seu perfil com a sua localização, data de nascimento, e outros dados relevantes. O dia de aniversário será anunciado no fórum?

[Clique aqui para aceder ao seu perfil.](#)

Ficha Técnica:

Participação:
Rosinda Bento
Patrícia Avelar

Datas Relevantes
CristinaA

Administrador:
Paulo Carvalho
geral@contabilistas.net



A Reflexão do mês

E se o **medo** se apodera-se de ti, como farias para **vencer** esse medo?

É difícil **Sonhar** com **Objetivos** quando temos **medo**.

Quando **erramos**, temos a **tendência** em procurar **desculpas** para justificar esses erros. Na realidade a vida não é **segura**, é **imprevisível** e não pode de todo ser **programável**.

Por isso quando tiveres **medo**, tenta **Viver** o **Presente**, **Enfrentar** os **Riscos** que advém de **Viver**, a **Mudança** deixará de ser um **obstáculo** e as **novidades** serão **Bem-Vindas**.

Afinal o **medo** não é causado por causas **externas**, se procurares estabelecer uma **ligação positiva** dentro de ti, não terás medo. Poderás até te sentires “intimidado com uma situação **específica**” mas **não** terás **medo** porque aprendes-te a **confiar** em ti.

O **medo** pertence a um “**sistema de valores**” que nos foram incutidos ainda em pequenos, e os **aceitamos**.

O **medo** surge quando tendemos a **esquecer** que **podemos escolher** e deixamos este apoderar-se de nós.

Quanto mais **confiares** em ti, **maior** será a **distância** que o **medo** terá de ti.

Os **obstáculos** com que nos deparamos no dia-a-dia por norma, **não** são **escolhas** **nossas**, mas a **forma** como reagimos a esses acontecimentos, **somos** **nós** que **decidimos**.

Por isso quando o medo quiser ser teu aliado, **escolhe** **não** te **renderes** a ele. **Acredita** em ti.

Cabe a cada um de **nós** **fazer a diferença**. Se **caminhares** **sem** **medo**, **aumentarás** a tua **força**, a tua **coragem**.

Estarás a **construir** o teu **caminho** **escolhendo** **confiar** em **ti** **próprio**, nas tuas **capacidades**, nos teus **verdadeiros** **potenciais**.

Caro leitor, e **amigo**, as coisas que nos **acontecem**, podem nos colocar em situações que nos provocam **medo**. Mas se **Focarmos** nos naquilo que realmente é **Importante** para a **Concretização** dos nossos **Sonhos**, **Conseguiremos** **Reverter** essa **Situação**. Uma vez que está ao nosso **Alcance** e **Depende** **Unicamente** de **Nós**.

Confiança e Determinação caro leitor e amigo,
Rosinda Bento.

(Licenciada em Contabilidade e Finanças)

Publicidade

Espaço destinado aos promotores de estágios “**somos +**”

Espaço destinado aos promotores de estágios “**somos +**”

Quer este espaço para divulgar a sua empresa?

Fale connosco

Mais uma funcionalidade disponível no “contabilistas.net”. Agora pode receber um feed com os tópicos mais recentes, mesmo sem estar ligado no nosso fórum. Subscriba esta funcionalidade aqui: [RSS FEED](#)

ARTIGO 6º do Código do IVA

ALTERAÇÕES

A reformulação do Art 6º, que entrou em vigor em 01 de Janeiro de 2010 com uma nova estrutura tem sido alvo de alguns ajustamentos quer em 01 de Janeiro de 2011 como em 01 de Janeiro da actual ano (2013), estes ajustamentos ajudaram a simplificar a extensa redacção do presente artigo, passando dos 23 números para os actuais 13 números.

A grande alteração a este artigo foi essencialmente a transposição das regras relativas à localização das transmissões dos bens, passando a estar contempladas nos 5 primeiros números, ou seja os anteriores números 22 e 23 relacionados com o fornecimento de gás do sistema de distribuição de gás natural e de electricidade passaram a constituir respectivamente os números 4 e 5 do presente Artigo. Portanto, os números de 1 a 5 agrupam as regras de Localização das transmissões de bens enquanto que do 6 ao 13 agrupam as regras de localização das prestações de serviços.

Assim, o Artigo 6º passa a estar constituído apenas por duas partes:

1ª Parte- Duas regras gerais

2ª Parte- Excepções Comuns às regras gerais

Duas Regras Gerais

Primeira Regra Geral - a) Nº 6 do Art. 6º CIVA

Prestações de Serviços Realizados a Sujeitos Passivos referidos no nº 5 do Art. 2º

No âmbito desta norma, quando o adquirente dos serviços é um Sujeito Passivo de IVA, e possua um lugar onde tenha a sua sede, estabelecimento estável, ou o domicílio fiscal para o qual os serviços são prestados, o IVA é tributado aí. Assim a título exemplificativo, se um sujeito Passivo português, prestar um serviço a um adquirente Espanhol que seja Sujeito Passivo de IVA em Espanha (Estado Membro), trata-se de uma operação localizada em Portugal mas o IVA é tributado em Espanha, à taxa aí vigente. Caso os Sujeitos Passivos invertam as suas posições, ou seja se for o Prestador Espanhol a prestar os seus serviços a um Sujeito Passivo Português, será o sujeito Passivo Português que terá o dever de liquidar o IVA devido, tendo o mesmo o direito à dedução do respectivo IVA, logo liquida e deduz o imposto á taxa vigente em Portugal (Autoliquidação do IVA). Portanto, o IVA é tributado no lugar onde o adquirente tem a sua sede, estabelecimento estável, ou no seu domicílio fiscal desde que seja Sujeito Passivo de IVA aí.

(Regra de inversão do Sujeito Passivo ou Reverse Charge)

Exemplo - Uma empresa com sede em Braga adquire a uma empresa com sede em França os seus serviços de contabilidade. Onde se localiza esta operação e onde é tributado o Imposto (IVA)?

Esta operação localiza-se em Território Nacional, e a liquidação do imposto é feita cá, uma vez que o adquirente do serviço é Sujeito Passivo de IVA em Portugal (e) nº1 Art.2º e a) nº 6 do Art.6º que no entanto, e terá também direito à respectiva dedução do Imposto (c) nº Art. 19º).

Segunda Regra Geral - b) Nº6 do Art. 6º CIVA

Prestações Realizadas a não sujeitos Passivos de IVA

COMECE A NEGOCIAR JÁ

Já se inscreveu para jogar na bolsa? Experimente esta ferramenta online e usufrua de um bônus imediato poderá experimentar fazer investimentos.

Plus500

Veja aqui este texto como é possível tornar-se um investidor real em ambiente de bolsa:

<http://contabilistas.info/index.php?page=Plus>

Elaborado por: Patrícia Avelar

Datas Relevantes de Junho

Editorial

- Até ao dia 11 (Abr.13) - IVA - declaração periódica - periodicidade mensal
- SEGURANÇA SOCIAL - regime geral; declaração de remunerações (Mai.13)
- Até ao dia 20 - SEGURANÇA SOCIAL - pagamento (Mai.13)
- IRC/IRS – pagamento retenções na fonte (Mai.13)
- SELO - pagamento do relativo a Mai.13
- IVA : declaração recapitulativa, regime mensal (Mai.13)
- Até ao dia 25 - IVA: Comunicação dos elementos das facturas referentes a Mai.13
- Até ao dia 28 - IRS/IRC : Declaração de rendimentos pagos de sujeitos passivos não residentes em Abr. 13
- IUC : Pagamento do imposto de circulação, relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de Junho.

DURANTE ESTE MÊS E ATÉ AO DIA 15 DO MÊS DE JULHO

Entrega da Informação Empresarial Simplificada - IES /Declaração Anual

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/calendario.action?month=2013-06>

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

MONTANTE DO IAS = 419,22€

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Aprova o Orçamento de estado para 2013 – Pag. 7424 (82) – **Suspende o regime de actualização do IAS**

Estimados/as “contabilistas.net”,

O mês de Maio foi para nós “contabilistas.net” um dos mais movimentados e mais exigentes meses da nossa existência, fomos acedidos por milhares de utilizadores e muitos visitantes que usam o nosso fórum para esclarecer dúvidas, partilhar informação e darem corpo a nossa principal missão que é a “entreaajuda”. É para nós todos motivo de grande orgulho constatarmos da utilidade e aplicabilidade do “contabilistas.net” enquanto veículo da nossa missão que é a partilha, entreaajuda, motivação, estudo, sucesso. Atingimos o bestial número de 18.000 membros registados no fórum, é verdadeiramente um número assinalável, se enquadrado com a especificidade dos temas abordados, revelará que somos uma classe profissional cada vez mais exposta, cada vez mais procurada, e isso por força de toda a evolução e exigências legais/fiscais.

Estamos também já empenhados no sucesso dos nossos membros candidatos a TOC, que vão realizar exame já no próximo dia 29 deste mês de Junho e para tal já demos inicio aos nossos “testes diários” que visam ajudar na preparação de todos os candidatos a TOC, são levados a cabo durante 3 semanas com varias questões relacionadas com as matérias passíveis de exame. É por norma habitual contar com elevadíssima adesão por parte dos nossos membros candidatos a TOC.

Paulo Carvalho
Administrador

É importantíssimo que esteja devidamente agrupado no fórum, só assim terá possibilidade de aceder aos temas ou seja aos tópicos de maior relevo e importância.

Os grupos disponíveis são os seguintes:

- TOC
- Acesso OTOC
- Técnico Contabilidade
- Docência
- Trab/estudante
- Estudante
- Outros

[VEJA NA "AJUDA" COMO PROCEDER:](#)

Siga-nos nas redes sociais

Veja aqui:



facebook

twitter

Linked in



Se a organização onde estás inserido não valoriza o seu Capital Intelectual, então analisa esta exposição e dá-lhes a conhecer o que ela está a perder e o que poderia ganhar:

Ora vejamos se a Organização se preocupa com o/a:

- ✓ Aumento da qualidade e do valor do seu cliente;
- ✓ Diminuição dos custos de coordenação interna;
- ✓ Aumento da inovação e competitividade;
- ✓ Redução do tempo de resposta ao mercado;
- ✓ Motivação dos membros que contribuem de forma eficaz.

Então a Organização deve ser capaz:

- ✓ De gerenciar a mudança indo ao encontro de uma vantagem real e competitiva.

O que envolve e o que requer essa mudança:

- ✓ Envolve pessoas, organização;
- ✓ Requer que se conheça a razão de mudança;
- ✓ Exige que se conheça o que se quer mudar;
- ✓ Significa que se reconhece onde se está e aonde se pretende chegar.

(Parte II, na próxima edição).

Rosinda Bento.
(Licenciada em Contabilidade e Finanças)

INICIATIVAS “Somos +”

Já contamos com alguns meses de publicitação desta oportunidade, se tem uma empresa de contabilidade, se tem condições para contratar um estagiário e proporcionar-lhe um estágio ao abrigo do IEFP (Estágios profissionais) nós o fórum “contabilistas.net” estamos do seu lado, estamos disponíveis para lhe proporcionar a divulgação da sua empresa/actividade na nossa plataforma de forma totalmente gratuita, é uma oportunidade de ver veiculada a sua actividade bem como a sua empresa por todo o território nacional, bem como em todo o mundo lusófono. Junte-se a esta ideia, faça parte desta iniciativa. <http://contabilistas.info/index.php?topic=8752.0>